



NIRE 35.3.0019332-6

CNPJ 05.368.250/0001-00

**ATA DE REUNIÃO DE ACIONISTAS
REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Data e Horário: 02 de setembro de 2019, às 10:00 horas.

Local: Sede social da CGD Empreendimentos S/A ("Sociedade"), na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº. 1.725, sobreloja, Vila Leopoldina, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05314-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.368.250/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.3.0019332-6, em sessão de 06 de novembro de 2002 ("Estatuto Social").

Convocação: Fica dispensada a publicação de editais, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

Quórum: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente: Márcia Dahruj
Secretário: Cláudio Dahruj

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o **CANCELAMENTO da ATA de Reunião de Acionistas realizada no dia 22 de abril de 2019, devidamente registrada na JUCESP em 08 de maio de 2019 sob o número 245.619/19-7,** referente a autorização para que a sociedade figurasse como Devedora Solidária em quaisquer operações celebradas entre o Banco SAFRA S.A., instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 e a sociedade CMD AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 07.023.175/0001-63 bem como para que a referida sociedade prestasse quaisquer garantias vinculadas às referidas operações, sejam elas reais ou fidejussórias.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram por unanimidade de votos:

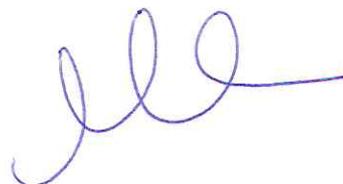
- 1) **CANCELAR a ATA de Reunião de Acionistas realizada no dia 22 de abril de 2019, devidamente registrada na JUCESP em 08 de maio de 2019 sob o número 245.619/19-7,** que autorizava a sociedade a assumir a condição de avalista, fiadora ou devedora solidária em todas e quaisquer obrigações contraídas pela CMD AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 07.023.175/0001-63 ou pela empresa ALMALLAHIN, Marcy Building, 2nd. Floor, Purcell Estate, P. O. BOX 2.416, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, junto ao Banco SAFRA S.A, podendo inclusive, além de avalizar, ceder os direitos creditórios e dar em garantia de imóveis em operações que venham a ser celebradas pela CMD AUTOMOVEIS LTDA, ALMALLAHIN INTERNATIONAL LTD. e o BANCO SAFRA S/A.

- 2) **CANCELAR a ATA de Reunião de Acionistas realizada no dia 22 de abril de 2019, devidamente registrada na JUCESP em 08 de maio de 2019 sob o número 245.619/19-7,** que aprovou a sociedade a prestar quaisquer garantias às referidas obrigações, sejam elas reais e fidejussórias.

Fica(m) o(s) administrador (es) da sociedade autorizado(s) a assinar todo e qualquer documento necessário à consecução das deliberações tomadas nesta reunião.

ENCERRAMENTO:

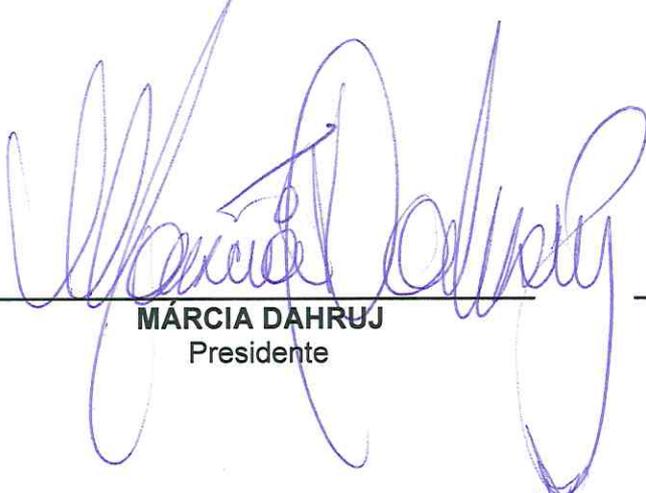
Lavratura e aprovação da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos. Foi suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos assinada, Sra. Márcia Dahruj, Presidente, Sr. Cláudio Dahruj, Secretário. Acionistas presentes: Vinte e Cinco do Doze Holding Ltda.; Márcia Dahruj; Cláudio Dahruj Filho; e Gabriel Zanaga Dahruj.



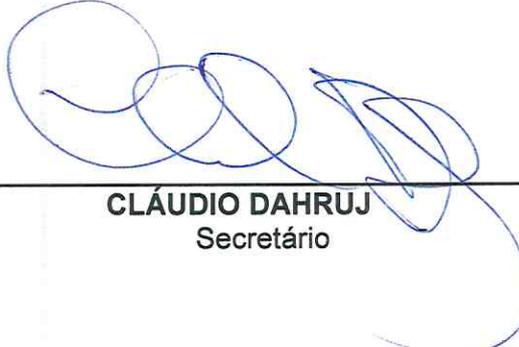
JUCESP
09 10 19

A presente Ata, assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma, é cópia fiel da Ata lavrada no respectivo Livro de Registro de Atas de Reuniões da Sociedade.

Mesa:



MÁRCIA DAHRUJ
Presidente



CLÁUDIO DAHRUJ
Secretário

